



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2021**

*Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 071/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **Clinica de Atendimento Medico e Ultrassonografia Betel Ltda.** Inscrito no CNPJ sob n.º 28.628.926/0001-45, com sede na Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, Cândida – Bahia, CEP: 47.380-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 16.839,35 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 202.072,20 (duzentos e dois mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

**Warlei Oliveira de Souza**

Prefeito Municipal